Assunto:

ENC: Resposta do questionamento Pregão Eletronico n.º 25/2019

De: Enap - Licitação < licitacao@enap.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 1 de outubro de 2019 15:59

Para: universodaseguranca@gmail.com

Cc: Licitações - Enap < licitacoes.enap@enap.gov.br>

Assunto: Resposta do questionamento Pregão Eletronico n.º 25/2019

Prezados,

Em atenção aos questionamentos, informamos o que segue:

- No item 14.2. o prazo é de 03 (três) ou 05 (cinco) dias?
 Resposta 1) 05 (cinco) dias
- Qual é o prazo de instalação?
 Resposta 2) O prazo para instalação é de 10 dias, conforme disposição do item 18.1, do Termo de Referência.

Att.,

Breno Aurélio de Paulo

Pregoeiro



De: Universo da Segurança <universodasegurança@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 1 de outubro de 2019 14:29 Para: Enap - Licitação < licitação @enap.gov.br>

Assunto: Questionamento Pregão Eletronico n.º 25/2019

Solicito esclarecimento sobre:

- 1) No item 14.2. o prazo é de 03 (três) ou 05 (cinco) dias?
- 2) Qual é o prazo de instalação?

Juan Carlos Catalán Zamudio UNIVERSO DA SEGURANÇA SHC/Norte CL QD. 215 Bloco B sala 104 - Brasília/DF (61)3033-8803/ 3033-8830 universodaseguranca@gmail.com

Assunto:

ENC: Resposta Esclarecimento referente ao pregão Nº 11/2019

De: Enap - Licitação < licitacao@enap.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 2 de outubro de 2019 17:36

Para: licitacao@menutecnologia.com.br

Cc: Licitações - Enap < licitacoes.enap@enap.gov.br>

Assunto: Resposta Esclarecimento referente ao pregão № 11/2019

Prezados, boa tarde

Segue abaixo resposta do seu pedido de esclarecimento referente ao PE nº 11/2019. sistema de alarme.

O teste será realizado no sentido de verificar o funcionamento do sistema.

Att.,

Breno Aurélio de Paulo

Pregoeiro



De: Licitação Menu < <u>licitacao@menutecnologia.com.br</u>> **Enviada em:** terça-feira, 1 de outubro de 2019 16:10

Para: Enap - Licitação < licitacao@enap.gov.br>

Assunto: Esclarecimento referente ao pregão № 11/2019

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Gostaria de solicitar junto ao Sr. o esclarecimento referente ao pregão nº 11/2019,

Gostaria de saber sobre o item no anexo II referente ao monitoramento do alarme, esse monitoramento se dará de qual forma exatamente ?

Ex: será apenas a checagem para ver se está tudo no perfeito funcionamento com o sistema de alarme ou seria para monitorar o alarme no sentido de se disparar avisar algum funcionário ou encaminhar a policia ou algo do gênero. Gostaria que fosse esclarecido essa questão.

Desde já agradeço ao Sr. pregoeiro pela atenção

Att,



Matheus Gonçalves Comercial / Administrativo

administrativo@menutecnologia.com.br

(61) 3036-5800 3968-4040

Assunto:

ENC: Resposta Esclarecimento pregão 11/2019

De: Enap - Licitação

Enviada em: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 12:18

Para: 'Licitação Menu' < licitacao@menutecnologia.com.br>
Cc: Licitações - Enap < licitacoes.enap@enap.gov.br>
Assunto: Resposta Esclarecimento pregão 11/2019

Prezados, boa tarde

Apesar de intempestivo o seu pedido de esclarecimento segue abaixo a resposta do mesmo:

- "8.9.1. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:
- 8.9.1.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta

licitação, ou com o item pertinente, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas

jurídicas de direito público ou privado.

8.9.1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no

contrato social vigente;

8.9.1.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua

execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

8.9.1.4. Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não

havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.9.1.5. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de

serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma

única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.9.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando,

dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços,

consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017."

Att.,

Breno Aurélio de Paulo

Pregoeiro Enap

De: Licitação Menu < licitação em: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 10:12
Para: Enap - Licitação < licitação < licitacao@enap.gov.br
Assunto: Esclarecimento pregão 11/2019

Bom dia Sr. Pregoeiro,

Gostaria de solicitar junto ao Senhor mais um esclarecimento referente ao pregão 11/2019,
Como no mercado não e comum a pratica da contratação de empresas para o acompanhamento do funcionamento dos sistemas de alarmes, gostaria de solicitar ao senhor a resposta para o seguinte questionamento:
Somente serão aceitos atestados técnicos referente á contratos mensais? Ou a realização de serviços compatíveis como: instalação de sistemas de alarmes, instalação de serviços de câmeras, instalação de cercas elétricas, são serviços realizados em uma única etapa ? Tendo em vista o cenário que foi explicado anteriormente gostaria de saber se com o atestado desses serviços realizados em uma única etapa serão aceitos para fim de participação no pregão ?

Att,



Comercial / Administrativo administrativo@menutecnologia.com.br (61) 3036-5800 3968-4040

Assunto:

ENC: Resposta Esclarecimento - Dúvida PE 11/2019

De: Enap - Licitação < licitacao@enap.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 17:51

Para: rod@tassalarmes.com.br

Cc: Licitações - Enap < licitacoes.enap@enap.gov.br>
Assunto: Resposta Esclarecimento - Dúvida PE 11/2019

Prezado, boa tarde

Apesar de intempestivo o seu pedido de esclarecimento abaixo:

Não, favor considerar a quantidade e especificação exigida na planilha original de formação de preços do edital.

Breno Aurélio de Paulo

Pregoeiro



De: Rodrigo Dias < rod@tassalarmes.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 4 de outubro de 2019 15:51 Para: Enap - Licitação < licitação @enap.gov.br>

Assunto: Dúvida PE 11/2019

Prezados Senhores.

Boa tarde. Tendo em vista o pregão eletrônico nº 11/2019. Gostaríamos do seguinte esclarecimento.

Os NVR e DVR que estão sendo solicitados deverão vir com HD (Disco Rígido) já instalados? visto que estão sendo solicitados discos avulsos.

Em caso afirmativo deverão ser 2 discos de 8 TB em cada equipamento, totalizando 16 TB por equipamento?

Agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Engº Rodrigo Freire Dias Diretor



TASS - Tele Alarme Sistemas de Segurança

SCRN 704/705 Bloco "E" Loja 29 Brasília-DF CEP: 70730-650

TELE ALARME SISTEMAS DE SEGURANÇA <u>www.tassalarmes.com.br</u>

Telefax: (61)3033-3333

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com